



## **INVESTIR MACIÇAMENTE NA EDUCAÇÃO**

Só o investimento maciço na Educação poderá fazer do Brasil um país justo e desenvolvido, com oportunidades iguais para todos os seus cidadãos. Investir na melhoria da qualidade da Educação Pública será uma das nossas principais prioridades. E esta prioridade já começa na Educação Infantil, com a implantação paulatina de Creches de Tempo Integral para as crianças de 0 a 3 anos. É nesse período que se formam as aptidões mais sofisticadas do ser humano. Vamos criar um programa específico para cuidar de todas as crianças nessa faixa etária. Em relação ao Ensino Fundamental, nosso problema não é o acesso e sim a qualidade. Vamos investir fortemente em sua melhoria. Almejamos obter no Ensino Fundamental do Brasil os mesmos resultados alcançados no Ceará, que com 77 das 100 melhores escolas públicas do Ensino Fundamental brasileiro, tornou-se hoje referência nacional. Outra meta é elevar a média de anos de estudo da população, introduzindo a Educação de Tempo Integral desde o Ensino Fundamental II até o Ensino Médio e fazendo da escola um local de aprendizado, desenvolvimento esportivo, artístico e social, diversão e lazer, reduzindo assim a grave evasão que existe hoje, premiando as escolas em que a evasão for reduzida e o desempenho dos alunos tenha melhorado. A política educacional vai reconhecer e valorizar o professor e os gestores escolares. As universidades públicas deverão, além de ampliar a oferta de vagas e prosseguir com as políticas de cotas, estreitar seus laços com as políticas e ações no campo da educação básica e ciência, tecnologia e inovação. Como objetivo geral, vamos caminhar na direção do alcance das metas de desenvolvimento sustentável da ONU no tocante à Educação e persistir na aplicação das metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação (PNE). Vamos eliminar o subfinanciamento das despesas com educação causado pela Emenda do Teto de Gastos.

### **5.1** Objetivos para a política educacional:

- Universalizar o acesso de 4 a 17 anos;
- Eliminar o analfabetismo escolar (combate absoluto);
- Melhorar a qualidade, mensurada através dos resultados do IDEB e PISA;
- Elevar a média de anos de estudo da população;

- Garantir a permanência e a conclusão na idade adequada;
- Reduzir a evasão, problema grave no ensino médio;
- Caminhar na direção do alcance das metas de desenvolvimento sustentável da ONU no tocante à Educação.

## **5.2** Instrumentos necessários para viabilizar esses objetivos:

- Uma base nacional comum curricular;
- O desenho do novo Fundeb;
- Um processo adequado de formação e seleção de professores;
- A capacitação contínua de gestores e professores;
- Regras de desenvolvimento profissional dos professores, reconhecimento de sua importância e melhoria das condições de trabalho;
- Uma estrutura de incentivos adequada para os professores;
- Uma estrutura de incentivos que premie os estados e municípios de acordo com a adesão às políticas e práticas propostas pelo Governo Federal;
- Um processo bem estruturado de avaliação dos resultados obtidos pelos estudantes.

## **5.3** Com base nestes princípios, diversas medidas estão sendo propostas:

- Reabertura da discussão sobre a melhoria e implementação da base nacional comum curricular, com ampla participação de professores e alunos;
- Envio de proposta do novo Fundeb ao Congresso até março de 2019, com a promoção de ampla discussão do projeto com a sociedade;
- Ampliação da rede de ensino Infantil, Fundamental e Médio;
  - As creches deverão oferecer permanência em período integral;
  - Pelo menos 50% das escolas destinadas ao ensino fundamental II (11 a 14 anos) e ao ensino médio deverão ofertar cursos em período integral;
  - Além do apoio direto, o Governo Federal apoiará estados e municípios para a obtenção de recursos junto a organismos internacionais de financiamento;
- Ampliação da rede de escolas para alfabetização e ensino de jovens e adultos, também com apoio do Governo Federal;
- Em relação à governança e ao pacto federativo da política educacional:
  - O governo federal definirá diretrizes gerais, enquanto sugestão, e Estado e Municípios aplicam se quiserem; porém, aqueles que as adotarem receberão maior parcela de parcela discricionária (que exceder a definida pela Constituição) no novo Fundeb;

- Portanto, o novo Fundeb deve prever que a União repasse os 10% adicionais discricionários de acordo com a adesão do município/estado aos princípios gerais da política e aos resultados alcançados;
- Os municípios com piores indicadores sociais deverão receber um volume maior de recursos diretamente do Governo Federal com o compromisso de cumprimento de metas claras e viáveis de melhoria na aprendizagem;
- Buscaremos a replicação, na medida do possível, da experiência de Sobral no Ensino Fundamental em outras regiões do país, através do estabelecimento de políticas e ações que, se adotadas por estados e municípios, implicarão em maior repasse de recursos voluntários por parte do Governo Federal.

■ Em relação à formação, seleção, carreira e capacitação dos professores:

- Abertura de diálogo com as universidades para repensar os cursos de pedagogia e licenciatura voltados para a formação de professores;
- Criação de uma prova nacional, à qual os estados e municípios poderão aderir, para seleção de professores;
- Estabelecimento de mesa permanente de negociação, incluindo representações de professores, para construir um projeto de médio prazo sustentável, capaz de ampliar e aperfeiçoar as medidas de valorização dos professores;
- Oferta de capacitação continuada aos professores de toda a rede;
- Criação de programa de iniciação docente, estágio, residente e mentoria.

■ Em relação ao desenvolvimento e à valorização dos professores:

- Priorização à carreira de 40 horas, com melhor remuneração e estrutura de progressão;
- Apoio à melhoria da infraestrutura escolar e das condições de trabalho, através do BNDES;
- Maior efetividade da avaliação do estágio probatório.

■ Em relação à gestão escolar, com impacto direto sobre o rendimento dos alunos:

- Controle estrito de faltas de professores e alunos;
- Discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio;
- Escolha de material didático pela rede, com apoio dos professores;
- Manutenção e aprimoramento dos exames nacionais de desempenho escolar;
- Definição de critérios mínimos para a seleção e nomeação de diretores de escolas;
- Instituição de programas de reforço escolar;

- Instituição de ações específicas de combate à evasão e em favor da atratividade do ensino médio.

**5.4** Duas políticas sociais serão fundamentais para auxiliar no desempenho, atratividade e redução da evasão por parte dos alunos, e envolverão também as áreas de saúde e assistência social:

- Pacote dos primeiros mil dias – primeira infância, articulação com programas assistenciais e de saúde; formulação e implementação de um programa intersetorial de desenvolvimento infantil nos primeiros 1.000 dias de vida;
- Bolsa de Ensino Médio – pagamento de remuneração mensal aos alunos da rede pública de Ensino Médio que apresentarem frequência mínima à escola e ganhos crescentes no desempenho escolar;
- Esses programas serão melhor discutidos de forma detalhada mais à frente, no tópico sobre políticas sociais.

**5.5** Em relação ao eEnsino Superior:

- Manutenção da gratuidade nas universidades e institutos de ensino federais;
- Manutenção das atuais políticas de cotas e do acesso via ENEM e SISU;
- Aprimoramento do ProUni e FIES;
- Facilitação dos mecanismos para estabelecimento de convênios entre universidades, institutos de pesquisa e empresas públicas e privadas;
- Estímulo à associação entre universidades, institutos de pesquisa e empresas públicas e privadas para projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias;
- Recuperação da política de bolsas de estudo para a graduação e pós-graduação.